



PORTARIA Nº 130/2024-DCDP

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 248/2023;

CONSIDERANDO o requerimento da Exma. Defensora Pública Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva, de 30 (trinta) dias de férias regulamentares para o período referente ao exercício de 2023, constantes no processo 00303.001834/2024-11;

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos da Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER à Exma. Defensora Pública Dra. Ana Keyla Ferreira da Silva, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2023, a ser gozada nos seguintes períodos:

- 12 a 26 de julho de 2024 (15 dias)
- 05 a 19 de dezembro de 2024 (15 dias)

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, de 27 de junho de 2024.

Gerson Henrique Silva Sousa
Defensor Público
Diretor Criminal da DPE-PI